



O Grande Conselho Municipal do Idoso (GCMI), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 11.242/09/1992, com a disposição do seu REGIMENTO INTERNO, transcreve abaixo a reunião mensal da Assembleia Geral do GCMI (Gestão 2018-2021) com início às 14h00 – COM A PRESENÇA DOS **MEMBROS:** Marly Augusta Feitosa da Silva (Presidente) e Secretaria Executiva.

Ata nº 06 – Ano de 2020

Na terça-feira, dia 1º setembro de 2020, foi realizada de forma virtual, em decorrência da pandemia do coronavírus, a reunião mensal da Assembleia Geral do Grande Conselho Municipal do Idoso (GCMI), com quórum suficiente, conforme livro de presença.

A presidente do GCMI, Marly Augusta Feitosa da Silva abriu a reunião, informou que a Secretaria Executiva estava presente. Informou que seriam realizadas reuniões toda semana com a coordenadora da política para a pessoa idosa da SMDHC, Sandra Gomes.

O mandato dos eleitos de 2018 se encerrou em 20/8/20: foi dito que o contato com a SMDHC deveria ser sempre presencial. Foi importante falar das Eleições. A corregedoria do município orientou postergar até ser encontrada uma solução.

. Resolução nº 13 do GCMI, de 2020, informa sobre a postergação da eleição. Em 11/8/20, na página 25, a Lei. 11.242/92.

. Comissão Eleitoral Biênio 2018/2020 – 5 conselheiros e 5 representantes de secretarias ficaram de achar a solução. Subcomissão para que no futuro façam a eleição. O GCMI estaria trabalhando até 30/11/20. Ficou de dar informações.

. Projeto de Lei 409/16, substitutivo, torna o GCMI paritário, deliberativo. Alternância na presidência civil e pública.

. Carta do Idoso reeditando e sendo enviada ao Sr. Prefeito e candidatos. Os conselheiros ficaram de entregar aos candidatos - Cida do Portela e Maria Rosária Paolone.

. Edvaldo Ferreira dos Santos: diz que alterar a Lei não está correto no Ministério Público.

. Arioaldo Guello: falou sobre postergação das Eleições.

. Dra. Nazaré, do MP, disse que está correto.

. Dr. Cláudio Barroso - vereadores não podem mexer nesta Lei. Temos que dar resposta antes do dia 30 de setembro.

Marly Augusta Feitosa disse que está ok e agradeceu a todos.

. Ministério Público como observador e orientador.

. Marly participa também como observadora.

. Aparecida Pereira disse que era importante de se reunir: Artigo 2º da Resolução - antes do dia 30 seria resolvido.

. Opinião da Marly: se fosse para eleição ser de maneira remota, então, cada um na sua casa. Setembro até novembro, conversar com os idosos sobre o GCMI.

Ao todo, são 38 conselheiros hoje: não conseguem ou não querem mandar sugestões para o GCMI sobre como fazer as Eleições. Última semana de novembro já terá resolvido. Fórum já recebeu resolução da postergação.

A Secretaria da Saúde e SMADS não passam dados.

Eleição provável para início de fevereiro de 2021: Resolução saiu no DO em 11/8, na pág. 25 - Levar demandas para o GCMI e juntos propor e enviar propostas.